

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: CENTRO CULTURAL IRMÃ MARTHA

CNPJ: 25.633.544/0001-83

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da Organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

O CENTRO CULTURAL IRMÃ MARTHA, sucessor da GUARDA MIRIM IRMÃ MARTHA, entidade civil sem fins lucrativos, de manifesta e reconhecida utilidade pública, foi fundado em 07/03/1990. A instituição tem por objetivo a formação cívica, moral, espiritual e cultural de adolescentes deste município. Ao longo dos 29 anos de sua existência, vem prestando serviços relevantes à sociedade bordamatense, desfrutando do respeito e apoio dos cidadãos e autoridades constituídas.

Durante 27 anos, como GUARDA MIRIM, cuidou da formação de cerca de 2.000 adolescentes, inclusive com iniciação profissional, atividade que, infelizmente, por falta de recursos, foi interrompida. Paralelamente, vem executando o “PROJETO INTEGRAÇÃO CULTURA E ESPORTES”, consistente em aulas de educação física, prática de esportes e acompanhamento escolar, para crianças e adolescentes carentes do município. Este projeto encontra total apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borda da Mata e já vem sendo praticado, com êxito, há mais de dez (10) anos, sob a Coordenação do Professor Rodrigo Tavares de Lima, atendendo cerca de 60 (sessenta) crianças e adolescentes, mediante contrato temporário de prestação de serviços de 01 de fevereiro a 30 de novembro, com carga horária de 10 horas semanais, para duas turmas, às terças e quintas, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Poliesportivo Municipal.



3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

O público alvo do projeto são os adolescentes carentes de nossa cidade muitas vezes vítimas da ociosidade, descuido familiar e carência de recursos. A realidade social de hoje é o crescimento do mercado de tóxicos e o perigo que representam as drogas especialmente para os menores e adolescentes. O projeto visa atrair os jovens para a prática de esportes e atenção para seu aprimoramento cultural. O apoio com fornecimento do material esportivo necessário (tênis, camisetas, bolas, troféus, medalhas) e reforço à alimentação (lanches) são instrumentos indispensáveis à consecução das metas a serem atingidas. **A grande relevância social do projeto** é o despertar para o caminho do bem e o afastamento do perigo a que estão sujeitos os jovens, ainda em período de formação.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Geral (Definir claramente os objetivos geral, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativa):

O objetivo geral é a preocupação com o ser humano em formação, que deve ser meta prioritária à administração pública e também do MM. Juizado de Menores, como prevê a legislação municipal, estadual e principalmente a nossa Constituição Federal.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todas os objetivos para adequá-los uns aos outros.): O objetivo específico se constitui no apoio indispensável aos menores e adolescentes de nosso município, finalidade maior da entidade executora do projeto.



5. Descrição do Objeto a ser executado

Aulas de educação física, prática de esportes, acompanhamento e apoio escolar, auxílio alimentar, participação em palestras educativas, competições, eventos culturais e recreativos.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta Única	ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS	Quant.	CUMPRIMENTO DAS METAS											
	Nº	Descrição	Início	Fim			Meio de Aferição	Período	Quant.									
01	Aulas de educação física e prática de esportes com competições periódicas no Poliesportivo Municipal para duas turmas de 25 alunos cada.	09:00 e 13:00	Terças e Quintas	11:00 hs. e 16:00 hs. Terças e Quintas	Aprimoramento físico e intelectual. Crescimento auto estima e integração comunitária.	50 alunos	Lista de presença e informações de pais e mestres.	01/02/ a 30/11/2019	60 alunos									
										02	Acompanhamento escolar das turmas de crianças e adolescentes.	Idem	Idem	Aferição do desenvolvimento escolar.	50 alunos	Documentos escolares da rede de ensino local	01/02/ a 30/11/2019	60 alunos

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica):

Valor do Repasse do Concedente:



7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
01	Salário do professor coordenador Rodrigo Tavares de Lima	888,22	10 meses	Valor fixo	8.882,20
	Encargos Sociais (INSS) cota contratado Rodrigo T. de Lima	109,78	10 meses	Valor fixo	1.097,80
	Encargos sociais (INSS) cota patronal (empresa)	199,60	10 meses	Valor fixo	1.996,00
	Auxílio Alimentação (lanches) aos menores e adolescentes (estimativa)	400,00	10 meses	Valor médio	4.000,00
	Material esportivo (bolas, trôfeus, medalhas) idem (estimativa)	100,00	08 un.	Valor médio	800,00
	Vestuário (camisetas, tênis) idem (estimativa)	60,00	20 peças	Valor médio	1.200,00
	Luz (estimativa)	35,00	10 meses	Valor médio	350,00
	Água (estimativa)	43,00	10 meses	Valor médio	430,00
	Material de consumo da entidade (estimativa)	50,00	10 meses	Valor médio	500,00
Total da Despesa:					19.256,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente:

Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Valor	5.776,80			5.776,80			7.702,40			

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (*Prestação de Contas Parcial ou Final*)

Periodicidade

PARCIAL

TRIMESTRALMENTE

Borda da Mata, 1º de Fevereiro de 2019.

Abelha Souza Costa Junior

